



Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

O Cel PMQOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 17/10/2020 e Portaria 792/2019 – DG/IPSMM), cumprindo o disposto no subitem 9.2 do Edital de Credenciamento nº 05/2020, divulga o prestador NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG.
Data: 05/11/2020

16ª RPM – Unai

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Unai	Rufino Odontologia e Estética Eireli	VI, VIII, X, XII, XIII, XIV, XV, XXII, XXIII, XXIV, XXV.
Paracatu	Clinica Odontomed M.M. Filhos Ltda	V, XVIII, XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV.